



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 7/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea k) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Código de Ética e de Conduta para aprovação, elaborado nos termos do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual”.

Mais se informa que a mesma foi *aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 28 de janeiro de 2025.*

Paços do Município de Castelo Branco, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues